



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 11
Atos da CGP	Página 17
Atos da GECON	Página 18
Número total de páginas: 18	

Mensagens

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) informa que estão abertas as inscrições para processos seletivos de professores substitutos e efetivos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Confira os Editais no site de Concursos Públicos da UFOP: <http://www.concurso.ufop.br/>

Reitoria, CEPE e CUNI:

PORTARIA Nº. 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, RESOLVE: Prorrogar, de 15/fevereiro a 15/março de 2009, a Portaria nº. 039/2009, de 14/01/2009, que nomeou o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, sem prejuízo de suas funções designadas pela Portaria nº. 501/2006, de 16/10/2006. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

PORTARIA Nº. 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 066, de 30/janeiro/2009, publicada no Diário Oficial da União de 02/fevereiro/2009, referente à vacância do Professor André Gustavo Scolari Conceição. Onde se lê: Declarar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2009..." leia-se: Declarar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2009..." (Processo Interno nº. 23109.0942/2009-0). Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OF.DECME.EF.N.º 012/2009, de 12 de fevereiro de 2009; considerando o OF. Nº. 001/2009/CPD, de 16 de fevereiro de 2006; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 1268-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente ou de Auxiliar, se não houver candidato inscrito para Assistente ou se o nº. de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas no edital, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 02 (duas) vagas no Departamento de Ciências Médicas/EF/UFOP, Área: Anatomia Patológica, Medicina Legal e Deontologia Médica. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA Nº. 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OF.DECME.EF.Nº. 013/2009, de 12 de fevereiro de 2009; considerando o OF. Nº. 001/2009/CPD, de 16 de fevereiro de 2006; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 1269-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Ciências Médicas/EF/UFOP, Área: Médico de Família e Comunidade. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OF.DECME.EF.Nº. 014/2009, de 12 de fevereiro de 2009; considerando o OF. Nº. 001/2009/CPD, de 16 de fevereiro de 2006; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 1270-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 02 (duas) vagas no Departamento de Ciências Médicas/EF/UFOP, Área: Semiologia, Clínica Pediátrica e Estágio Supervisionado em Pediatria. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OF.DECME.EF.Nº. 015/2009, de 12 de fevereiro de 2009; considerando o OF. Nº. 001/2009/CPD, de 16 de fevereiro de 2006; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 1271-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas no Departamento de Ciências Médicas/EF/UFOP, Área: Semiologia e Clínica Médica e Estágio Supervisionado em Clínica Médica. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 105, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2009, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 16/02/09, Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, SIAPE nº.0.418.090, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, por 4(quatro) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Reitor, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins - Reitor

PORTARIA Nº. 106, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.PPGEM/UFOP Nº. 07/09, de 09 de fevereiro de 2009; considerando o OF.DIR.EM.RT 005/2009, de 11 de fevereiro de 2009. RESOLVE: Nomear, a partir de 28/fevereiro/2009, por um período de 2(dois) anos, a servidora Rosa Malena Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº. 2.217.108, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Escola



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins – Reitor

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.498

Aprova composição da Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta encaminhada pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, por meio do Ofício DCSA/UFOP nº 15/2009, de 05 de janeiro, RESOLVE: Aprovar o nome dos Professores que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, nível 1, área Serviço Social, edital PROAD Nº 180/2008. Titulares: 1. Prof^ª. Dr^ª. Mônica Maria Torres de Alencar – UERJ 2. Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Mônica dos Santos- UFJF 3. Prof^ª. Dr^ª. Sara Granemann – UFRJ Suplentes: 1. Prof. Dr. Ubiratan Garcia Vieira – UFOP 2. Prof^ª. Dr^ª. Maria Raquel Lino de Freitas – PUC/MG 3. Prof^ª. Dr^ª. Cristina Simões Bezerra – UFJF Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.499

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta encaminhada pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, por meio do Ofício DCSA/UFOP nº 16/2009, de 05 de janeiro, RESOLVE: Aprovar o nome dos docentes que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, nível 1, área Economia, subárea História do Pensamento Econômico, edital PROAD Nº 181/2008. Titulares: 1. Prof. José Arthur Ferreira – UFOP 2. Prof. Dr. Candido Guerra Ferreira – UFMG 3. Prof. Dr. Leonardo Marco Muls – UFF Suplentes: 1. Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira – UFOP 2. Prof. Dr. Luiz Antonio de Matos Macedo – UFMG 3. Prof. Dr. Alexis Saludjian – UFRJ. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.500

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta encaminhada pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, por meio do Ofício DCSA/UFOP nº 17/2009, de 05 de janeiro, RESOLVE: Aprovar o nome dos docentes que irão compor a Comissão Examinadora para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, nível 1, área Economia, subárea Econometria, Métodos Quantitativos em Economia, edital PROAD Nº 182/2008. Titulares: 1. Prof^ª. Dr^ª. Sueli Moro – UFMG 2. Prof. Dr. Marco Aurélio Marques Ferreira – UFV 3. Prof. Janderson Damaceno dos Reis – UFOP Suplentes: 1. Prof. Dr. Luiz Antonio de Matos Macedo – UFMG 2. Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Castro – UFSCar 3. Prof^ª. Dr^ª. Rita de Cássia Oliveira – UFOP Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.501

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 151/2008-UFOP, área Filosofia, subárea Lógica e Filosofia da Lógica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 09 de dezembro de 2008; a documentação constante do processo UFOP nº 8.509/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final

Página 3 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 151/2008-UFOP, de 14 de outubro, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Filosofia, subárea Lógica e Filosofia da Lógica, em que foi aprovado o candidato Desidério Orlando Figueiredo Murcho. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.502

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2008-UFOP, área Estatística e Probabilidade da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão CD/ICEB Nº 007/2009, que aprovou, "ad referendum" do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano, e o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 8.568/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 153/2008-UFOP, de 14 de outubro, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Estatística e Probabilidade, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Flávio dos Reis Moura, Roger William Câmara Silva e Anderson Ribeiro Duarte. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.503

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 134/2008-UFOP, área Química Orgânica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão CD/ICEB/Nº 006/2009, que aprovou, "ad referendum" do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 6.116/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 134/2008-UFOP, de 26 de junho, publicado no DOU de 27 de junho de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Química Orgânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Viviane Martins Rebelo dos Santos, Andreia de Araújo Morandim, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima e Nilton Rosembach Junior. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.504

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 140/2008-UFOP, área Bioquímica e Biologia Molecular da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão CD/ICEB/Nº 005/2009, que aprovou, "ad referendum" do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 4.547/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 140/2008-UFOP, de 08 de setembro, publicado no DOU de 09 de setembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Bioquímica e Biologia Molecular, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Leandro Márcio Moreira, Karen Cristiane Martinez de Moraes, Luiz Felipe Leomil Coelho, Laila Alves Nahum, Helder Magno Silva Valadares, Helen Rodrigues Martins e Anésia Aparecida dos Santos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.505

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 147/2008-UFOP, área Geologia Econômica/Mapeamento Geológico da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Decisão CDEM 071/2008, que aprovou, "ad referendum" do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 12 de dezembro passado, e o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 7.861/2008, RESOLVE: Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 147/2008-UFOP, de 25 de setembro, publicado no DOU de 26 de setembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Geologia Econômica/Mapeamento Geológico, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.506

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 146/2008-UFOP, área Petrologia/Mapeamento Geológico da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Decisão CDEM 001/2009, que aprovou, "ad referendum" do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 16 de janeiro de 2009, e o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 7.859/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 146/2008-UFOP, de 25 de setembro, publicado no DOU de 26 de setembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Petrologia/Mapeamento Geológico, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Simone Cerqueira Pereira Cruz e Massimo Matteimi. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.507

Indefere pedido de reconsideração do disposto na Resolução CEPE nº 3.442, que homologou resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando: o princípio da razoabilidade e o parecer do relator desta matéria; os esclarecimentos prestados, durante a citada sessão, pelo Procurador Chefe da PF/AGU/UFOP; a documentação constante do processo UFOP nº 2.818/2008, RESOLVE: Indeferir o pedido de reconsideração, encaminhado pela Prof^a. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, do disposto na Resolução CEPE nº 3.442, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 83/2008-UFOP, de 10 de abril, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Vigilância Nutricional no Ambiente Hospitalar, Patologia da Nutrição, Nutrição nos Ciclos da Vida, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, em que foi aprovada a candidata Simone Corrêa da Silva. Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.508

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 155, de 22 de outubro de 2008, área Museologia, subárea Museu e Comunicação da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 8.677/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 155, de 22 de outubro de 2008, publicado no DOU de 23 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Museologia, subárea Museu e Comunicação, em que foi aprovada a candidata Priscilla Arigoni Coelho. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.509

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 158, de 30 de outubro de 2008, área Metodologia Científica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Humanas e Sociais em 30 de janeiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.044/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 158, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Metodologia Científica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maria Teresa Gonzaga Alves, Hércules Toledo Correa, José Eustáquio de Brito e Guillermo Maurício Acosta Orjuela. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.510

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 161, de 30 de outubro de 2008, área Ciência da Computação da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora desse Concurso, que foi aprovado, ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Exatas e Biológicas, em 04 de fevereiro deste ano; a documentação constante do processo UFOP nº 9.051/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado do final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 161, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Ciência da Computação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Guillermo Cámara Chávez, Ricardo Augusto Rabelo Oliveira e Haroldo Gambini Santos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.511

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 18 de novembro de 2008, área Serviço Social da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora desse Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 9.416/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Serviço Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Virgínia Alves Carrara e André Luiz Monteiro Mayer. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.512

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181, de 18 de novembro de 2008, área Economia, subárea Econometria e Métodos Quantitativos em Economia da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 9.417/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 181, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Economia, subárea Econometria e Métodos Quantitativos em Economia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cristiane Márcia dos Santos, Eliza Antônia de Queiroz, Zélia Rodrigues de Paula e Luciany Lima Fernandes. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público

Página 7 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.513

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 179, de 18 de novembro de 2008, área História Moderna e Contemporânea da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências, Humanas e Sociais, em 30 de janeiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.519/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 179, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área História Moderna e Contemporânea, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Christiane Figueiredo Pagano de Mello, Alisson Eugênio, Márcio Eurélio Rios de Carvalho, Mariana Rangel Joffily e Roger Andrade Dutra. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.514

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 178, de 18 de novembro de 2008, área Zoologia de Invertebrados da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 06 de fevereiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.516/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 178, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Zoologia de Invertebrados, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alexandre Silva de Paula, Marcio Bernardino da Silva, Paulo Henrique Costa Corgosinho e Vinícius Albano Araújo. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.515

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 183, de 18 de novembro de 2008, área Matemática da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 05 de fevereiro de 2009; a

Página 8 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



documentação constante do processo UFOP nº 9.521/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 183, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gil Fidelix de Souza, Thiago Fontes Santos, Rogério Gomes Alves e Josué Geraldo Damasceno. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.516

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 148, de 30 de setembro de 2008, área Química Geral e Inorgânica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em 04 de fevereiro de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 8.101/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 148, de 30 de setembro de 2008, publicado no DOU de 1º de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Química Geral e Inorgânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Júlio Santos Rebouças, Mariane Cristina Schnitzler e Kelly Alessandra da Silva Rocha. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.517

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182, de 18 de novembro de 2008, área Economia, subárea História do Pensamento Econômico da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 9.418/2008, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 182, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Economia, subárea História do Pensamento Econômico, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marlene Grade, Grasiela Cristina da Cunha Baruco, Evandro Camargos Teixeira, Leonardo Gomes de Deus e Francisca Diana Ferreira Viana. Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416. Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior - Presidente em exercício



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.529

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 152, de 14 de outubro de 2008, área Metalurgia dos Não Ferrosos, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Decisão CDEM 003/2009, de 06 de fevereiro de 2009, que aprovou, ad referendum do Conselho Departamental da Escola de Minas, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 8.510/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 152, de 14 de outubro de 2008, publicado no DOU de 15 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Metalurgia dos Não Ferrosos, em que foi aprovado o candidato Victor de Alvarenga Oliveira. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.530

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 159, de 30 de outubro de 2008, área Psicologia Geral da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Provisão nº 01/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou, ad referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso; a documentação constante do processo UFOP nº 9.043/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 159, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Psicologia Geral, em que foi aprovada a candidata Margareth Diniz. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.531

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 160, de 30 de outubro de 2008, área Engenharia Mecânica, subárea Sistemas Mecânicos ou Projeto e Processos de Fabricação Mecânica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Decisão CDEM 005/2009, datada de 11 de fevereiro de 2009, que aprovou, ad referendum do Conselho Departamental da Escola de Minas, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 9.050/2008, RESOLVE: Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 160, de 30 de outubro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Engenharia Mecânica, subárea Sistemas Mecânicos ou Projeto e Processos de Fabricação Mecânica, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.532

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 184, de 18 de novembro de 2008, área Expressão Gráfica da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Decisão CDEM 004/2009, de 09 de fevereiro de 2009, que aprovou, ad referendum do Conselho Departamental da Escola de Minas, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso, a documentação constante do processo UFOP nº 9.520/2008, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 184, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Expressão Gráfica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Sandra Maria Antunes Nogueira, Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo e Adriano Pinto Gomes. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009. Prof. João Luiz Martins - Presidente

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 20/01/2009, o adicional de Periculosidade, grau único, por motivo de líquidos inflamáveis, ao servidor José Henrique Rodrigues, lotado na Divisão de Almoxarifado/CSu. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0941/2009). Profº Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 15/01/2009, o adicional de Periculosidade, grau único, por risco químico (agentes químicos) e biológico (vírus e bactérias), ao Professor Rodolfo Cordeiro Giunchetti, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 873/2009). Profº Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1277/2009-0, Resolve: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.616.210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia Civil / EM. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1328/2009-0, Resolve: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora GEÍSA RAFAELA SOUSA AMÂNCIO, matrícula SIAPE nº. 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1332/2009-0, Resolve: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor JOSINO JOSÉ BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1.610.767 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Letras (DELET). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 106, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1331/2009-0, Resolve: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora ROVADÁVIA ALINE DE JESUS RIBAS, matrícula SIAPE nº. 0.419.024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia Civil (DECIV) / EM. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 405/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 02/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Geral e Físico-Química, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cristiano Torres Miranda e Antônio Luís da Silva Passos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 406/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 03/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Química Orgânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Danielle Ferreira Dias e Leonardo Henrique Vasconcelos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 109, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

para contratação de Professor Substituto nº 404/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 16/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Patologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maria Leticia Costa Reis, Rafaela Carolina Lopes Assis, Luana Pereira Antunes Dourado, Izabela Ferreira Gontijo de Amorim, Paula Melo de Abreu Vieira, Lucélia da Silva, Letícia Figueiredo Moreira, Cláudia Borges da Costa e Ana Paula P. Castro. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 07 de maio de 2008; - considerando a aprovação pela Assembléia do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas; em sua 40ª reunião; - considerando a Resolução CEPE nº 3.497, de 02 de dezembro de 2008; - considerando o processo interno 4627-2006-0, resolve: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor docente Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.546.355, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Ofício CSu nº 024, de 30 de janeiro de 2009, Resolve: Designar o servidor Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0418734, para substituir Regina Márcia de Souza Alves, Coordenadora de Suprimentos/DOF, no período de 02/02/2009 a 16/02/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Ofício CSu nº 024, de 30 de janeiro de 2009, Resolve: Designar o servidor Valéria Bonadia Maruchi, matrícula SIAPE nº 1616432, para substituir Luiza Isabel Carvalho Oliveira, Chefe da Área de Controle, Contratos e Importação/CSU, no período de 26/02/2009 a 27/03/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 114, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Ofício CSu nº 024, de 30 de janeiro de 2009, Resolve: Designar o servidor Geraldo de Souza Carvalho, matrícula SIAPE nº 0418407, para substituir Alair Santana Figueiredo, Coordenador Adjunto de Suprimentos/DOF, no período de 02/02/2009 a 03/03/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 115, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 412/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 19/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Geraldo Lúcio de Faria, Jorge Luis Lopez Aguilar e Ludimila Fabiana da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 116, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 397/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 31/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História do Brasil Contemporâneo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Henrique Estrada Rodrigues, Mateus Favaro Reis, Luís Eduardo de Oliveira, Gustavo Alves Alonso Ferreira e Kleverson Teodoro de Lima. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2009, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Vander Baptista, matrícula SIAPE nº 1.523.250, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1082/2009-0). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 393/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 12/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Educação Física, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jorge Sebastião Batista, Lenice Kappes Becker, Albená Nunes da Silva, Aline Regina Gomes, Sandra Carvalho Machado e Larissa Sabbado Flores. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 408/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 20/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Inglesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alexandra dos Santos, Lílian Maria dos Santos Carneiro, Leonardo Antônio Soares e Átila Rogério Muniz. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 399/2009-0; Resolve Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 01/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Penal e Direito Processual Penal, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Emílio de Oliveira e Silva, Luciano Alves Carrieri, Kleyton Pereira e Maria Christina Magalhães Albuquerque e Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 400/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 17/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Farmacologia, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Lorena Ulhôa Araújo, Nívea Cristina Vieira Neves, Alessandra Teixeira Vidal e Gabriela Lanna Xavier de Carvalho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 501/2009-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 23/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia de Produção, Controle Estatístico da Qualidade e Engenharia da Confiabilidade, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Magno Silvério Campos e André Monteiro Klen. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 10.304/2008-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 25/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: História do Teatro/Dramaturgia, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Eliane Tejera Lisboa e Leticia Mendes de Oliveira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 10.301/2008-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 24/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Expressão Corporal, em que foi aprovada a candidata Christina



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Gontijo Fornaciari. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 10.302/2008-0; Resolve: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 26/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Iluminação Teatral, em que foi aprovado o candidato Daniel Furtado Simões da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - A Portaria MP nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008; - A Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008; - A Portaria MP nº 363, de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008; - A Portaria MEC nº 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008; - A carta pessoal, com pedido de desistência de posse, de João Luis Alves Pinheiro, datado de 20/02/2009, - O Processo UFOP de concurso público nº 2825/2008, - O Processo UFOP de nomeação nº 934/2009-0, Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 53, de 21 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. nº 15, de 22/01/2009, Seção 2, página 11, que nomeou João Luis Alves Pinheiro, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital PROAD nº 91/2008), para o cargo de Professor, classe de Assistente, nível 1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro - Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, considerando-se o inteiro teor do Ofício I. Nº 209/2008 – CSU/DOF/UFOP, juntado às fls. 02 dos autos do processo nº. 23109-0847-2009-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, distribuída à Comissão Permanente 02, composta pelos membros Titulares: David Pinheiro Júnior, SIAPE nº. 6.418.908, André Luís dos Santos Lana, SIAPE nº. 1.463.799, e Ana Cristina Neto Barbosa, SIAPE nº. 6.419.027, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade e autoria dos fatos e atos constantes do Ofício I. Nº 209/2008 – CSU/DOF/UFOP, de 11 de dezembro de 2008, juntado às fls. 02 do Processo de nº 23109-0847-2009-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

PORTARIA PROAD Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e

Página 16 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, considerando-se o inteiro teor do RELATÓRIO FINAL, juntado às fls. 72/75 dos autos do Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-7752-2007-0, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão Permanente 04, composta pelos membros Titulares: Rinaldo Cardoso dos Santos, SIAPE nº. 0.418.095, Luísa de Marilac dos Reis, SIAPE nº. 0.418.095 e João Francisco Daniel, SIAPE nº. 1.148.067, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar as possíveis irregularidades dos fatos constantes do Relatório Final do Processo de Sindicância Investigativa de nº 23109-7752-2007. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1171-2009; RESOLVE: Conceder a Wilma Januária Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.605, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/02/2009, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 87, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1008-2009; RESOLVE: Conceder a Patrícia Aparecida de Assis, ocupante do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1.671.734, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/01/2009, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1340-2009; RESOLVE: Conceder a Thiago Caldeira da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.768, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/02/2009, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1487-2009-0; RESOLVE: Conceder a Humberto Martins da Silva, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula

Página 17 de 18



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº. 06

20 de Fevereiro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

SIAPE nº 0418.141, a partir de 19/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues - Coordenadora de Gestão de Pessoas

Pró-Reitoria de Extensão/PROEX:

PORTARIA PROEX Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos da proposta UFOP COM A ESCOLA:

- Promover a atuação conjunta dos docentes e técnicos da Universidade que coordenam propostas extensionistas de caráter educacional, com a comunidade escolar da Região dos Inconfidentes;
- Implementar ações de formação continuada junto aos professores atuantes nas escolas públicas nas várias áreas do conhecimento, atendendo às necessidades das escolas e demandas regionais;
- Possibilitar aos gestores e professores da região a discussão de temas teóricos de âmbito educacional produzidos na academia, trazendo-os para uma análise crítica à luz da realidade educacional da região;
- Elaborar, em conjunto, materiais de apoio (apostilas, textos, livros, etc.) que, editados e impressos, possam oferecer subsídios aos professores e alunos das instituições;
- Incentivar e orientar o desenvolvimento de projetos educacionais elaborados pelos professores envolvidos no Programa UFOP com a Escola, que possam atender às necessidades e demandas específicas de sua escola e/ou de sua sala de aula;
- Promover momentos de reflexão e troca de experiências sobre a prática pedagógica do professor, buscando valorizar e enriquecer saberes já incorporados em sua atuação profissional;
- Fazer com que as ações extensionistas sejam mais "focadas", com menor dispersão de esforços e possibilitando uma melhor avaliação de impacto;
- Propiciar trabalhos em rede, estimulando as políticas públicas que incentivem a criatividade e protagonismo das comunidades escolares;
- Auxiliar o desenvolvimento das políticas públicas sem substituir a atuação de prefeituras e do estado em suas atribuições; RESOLVE: Art. 1º. - Consolidar a proposta UFOP com a Escola como uma Ação Institucional, tendo em vista a amplitude da mesma e seu impacto social junto à comunidade Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Profª. Dra. Roseli de Alvarenga Corrêa - Pró-Reitor Adjunto de Extensão

**** Fim da publicação ****